



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0299/2019.

Em, 23 de outubro de 2019.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIA JOAQUINA DE LIMA A ATUAL RUA JOAQUIM MELO JUNIOR, SOMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA AMÉRICA CENTRAL E A RUA LUIZ FELICIANO CARDOSO, NO BAIRRO PRAIA DO SIQUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Joaquina de Lima a atual Rua Joaquim Melo Junior, somente no trecho compreendido entre a Avenida América Central e a Rua Luiz Feliciano Cardoso, no Bairro Praia do Siqueira, localizado no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar a placa indicativa com a denominação que trata o presente dispositivo legal.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Maria Joaquina de Lima foi a primeira moradora da mencionada Rua e possui inúmeros familiares em toda o Bairro Praia do Siqueira. Acolhia as pessoas que necessitavam de um abrigo temporário e exercia grande liderança para o uso do antigo Poço Siqueira, situado na aludida Rua. Nessa perspectiva, nosso mandato, atendendo aos anseios dos moradores da atual Rua Joaquim Melo Junior , solicita a mudança do nome da Rua somente no trecho compreendido entre a Avenida América Central e a Rua Luiz Feliciano Cardoso, para homenagear esta Senhora tão querida e importante, que tantas pessoas ajudou e acolheu no Bairro Praia do Siqueira.